



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.674.100/0001-80

Ofício nº 230/2019

Bom Sucesso do Sul, 2 de maio de 2019

À

**Organização Mundial da Saúde – OMS**  
**Organização Pan-americana da Saúde – OPAS**

Senhores,

Eu, NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, enquanto gestor desta cidade, comprometo-me em desenvolver o Plano de Ação, juntamente com os parceiros: Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, instituições, organizações públicas, privadas e Associações, o qual será executado em 4 anos.

O aparato institucional para a implementação do referido plano será constituído pela atuação das Secretarias Municipais e pelo envolvimento dos parceiros elencados, respeitando as especificidades e funções de cada órgão ou entidade.

Em menção ao monitoramento do Plano, informamos que todo o processo será realizado por meio de reuniões mensais do grupo gestor e uma reunião com periodicidade semestral com o objetivo de analisar a evolução das ações, tendo como eixo central os indicadores selecionados pelos envolvidos.

A gestão de todo o processo de credenciamento e articulação do grupo gestor ficará sob a responsabilidade do Departamento de Saúde, sob o comando da Senhora Saliene Pegoraro.

Desta forma, comprometo-me em compartilhar as boas práticas realizadas no Município de Bom Sucesso do Sul no site da Rede Mundial de Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa.

Atenciosamente,

**Nilson Antonio Feversani**  
**Prefeito**